SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DE SESSÃO

17ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do TRIBUNAL PLENO, do ano de 2022, realizada de forma virtual através da ferramenta Plenário Virtual, com os trabalhos iniciados às 14h do dia 11 de maio de 2022 e encerrados às 14h do dia 18 de maio de 2022, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO. Nos termos do artigo 5º da Resolução nº 21/2018, participaram da sessão os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, RICARDO FERREIRA NUNES, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, RONALDO MARQUES VALLE, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, KÉDIMA PACÍFICO LYRA, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES e os Juízes Convocados JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR e MARGUI GASPAR BITTENCOURT. Desembargadores justificadamente ausentes LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, EVA DO AMARAL COELHO e o Juiz Convocado ALTEMAR DA SILVA PAES.

PROCESSOS JUDICIAIS; ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 ¿ Agravos Internos em Pedido de Suspensão de Liminar (Processo Judicial Eletrônico nº 0806661-63.2021.8.14.0000)

Agravante: Hugo César de Miranda Cintra (Advs. Hugo Cesar de Miranda Cintra ¿ OAB/PA 10265, Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio ¿ OAB/PA 7035)

Agravante: Zulene Castro Lopes da Costa (Adv. Zulene Castro Lopes da Costa ¿ OAB/PA 14594-B, Hugo Cesar de Miranda Cintra ¿ OAB/PA 10265)

Agravante: Edenice do Carmo Galvão (Adv. Igor Maurício Freitas Galvão ¿ OAB/PA 17825)

Agravante: Leda Cristian Oliveira do Nascimento (Advs. Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio ¿ OAB/PA 7035, Marilvaldo Nunes do Nascimento ¿ OAB/PA 16192)

Agravante: Fernanda Pastana Marçal Venancio (Adv. Gabriella Barbosa Santos Sassim Rodrigues ¿ OAB/PA 20244, Zulene Castro Lopes da Costa ¿ OAB/PA 14594-B, Caio César Dias Santos ¿ OAB/PA 20131)

Agravante: Ronaldo Martins Ramos (Advs. Gabriella Barbosa Santos Sassim Rodrigues ¿ OAB/PA 20244, Caio Cesar Dias Santos ¿ OAB/PA 20131)

Agravante: Sarah Raquel Jacob do Carmo (Advs. Gabriella Barbosa Santos Sassim Rodrigues ¿ OAB/PA 20244, Caio César Dias Santos ¿ OAB/PA 20131, Hugo Cesar de Miranda Cintra ¿ OAB/PA 10265)

Agravante: Alberto Mauro Barbosa de Souza (Advs. Hanna Zingara Acacio Macola ¿ OAB/PA 18400, Ieda Cristina Almeida ¿ OAB/PA 8861, Hugo Cesar de Miranda Cintra ¿ OAB/PA 10265)

Agravado: Estado do Pará (Procuradores do Estado Sérgio Oliva Reis ¿ OAB/PA 8230, Graco Ivo Alves

Rocha Coelho ¿ OAB/PA 7730)

Requerida: Marcia Rochelli Santos de Sousa (Advs. Marcia Rochelli Santos de Sousa ¿ OAB/PA 13837, Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio ¿ OAB/PA 7035)

Requerido: Moacir Nunes do Nascimento (Advs. Fabriccio Bernard Monteiro dos Santos ¿ OAB/PA 26197, Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio ¿ OAB/PA 7035, Marilvaldo Nunes do Nascimento - OAB/PA 16192)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- Suspeições/Impedimentos: Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira
- Presidência: Des. Ronaldo Marques Valle

Decisão: à unanimidade, recursos não conhecidos.

2 ¿ Conflito de Competência Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0002504-83.2017.8.14.0109)

Suscitante: Desembargadora Nadja Nara Cobra Meda

Suscitada: Desembargadora Maria do Céo Maciel Coutinho

Apelante: COOPERFORTE - Coop de Econ. e Créd. Mútuo dos Funci. de Instituições Financeiras Públicas Federais Ltda (**Advs.** Sadi Bonatto ¿ OAB/PR 10011, Pedro José Coelho Pinto - OAB/PA 3771)

Agravado: Odair Cesar Correa Pingarilho (Adv. Talita Reis Magalhães ¿ OAB/PA 19551-A)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

Procuradora de Justiça Cível: Maria da Conceição Gomes de Souza

RELATORA: DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

- Suspeições/Impedimentos: Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Desa. Maria do Céo Maciel Coutinho

Decisão: à unanimidade, conflito dirimido no sentido de reconhecer a competência do desembargador responsável pelo acervo da Exma. Sra. Desembargadora Nadja Nara Cobra Meda.

3 - Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0802534-48.2022.8.14.0000)

Impetrante: Cleber da Silva Nogueira (Advs. Zarah Emanuelle Martinho Trindade ¿ OAB/PA 18107, Virgilio Alberto Azevedo Moura ¿ OAB/PA 17308)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Impetrada: Secretária de Estado de Educação

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procuradora do Estado Marcelene Dias da Paz Veloso ¿ OAB/PA 12440)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

- Suspeições/Impedimentos: Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: à unanimidade, segurança denegada.

4 ¿ Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0801607-82.2022.8.14.0000)

Impetrante: Silvia Grazieli Lauro (Adv. Jakelline Correia Rouxinol ¿ OAB/MT 27317)

Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

- Suspeições/Impedimentos: Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

Decisão: retirado de pauta de julgamento virtual para inclusão em pauta convencional.

5 ¿ Embargos de Declaração em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0803428-29.2019.8.14.0000)

Embargante: Welton Igor Silva da Silva, Hedy Elinne Moreira Ribeiro, Erika Patricia Vasconcelos Oliveira, Fabio Luiz Amaral Farias, Patricia Lima dos Santos Alves (Adv. Fábio Luiz Amaral Farias ¿ OAB/PA 16713)

Embargado: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Embargado: Acórdão ID 4212959

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Gustavo da Silva Lynch ¿ OAB/PA 10261)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

- Suspeições/Impedimentos: Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Des. Ricardo Ferreira Nunes e Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

Decisão: à unanimidade, embargos conhecidos e desprovidos.

6 ¿ Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0812101-74.2020.8.14.0000) - SIGILOSO

Impetrante: R. A. S. D. O. (Adv. Luana Dias dos Santos Quixabeira ¿ OAB/PA 27359)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Impetrada: Secretária de Estado de Educação

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procuradora do Estado Marcelene Dias da Paz

Veloso ¿ OAB/PA 12440)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

- Suspeições/Impedimentos: Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: à unanimidade, rejeitadas a preliminar de impossibilidade de dilação probatória e a prejudicial de decadência. No mérito, à unanimidade, segurança denegada.

7 ¿ Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0810524-61.2020.8.14.0000)

Impetrante: Gabriel Mário da Silva Efima Gomes (Adv. Dirney da Silva Cunha ¿ OAB/PA 28241, Mário Lúcio Jaques Júnior ¿ OAB/PA 16635)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Impetrada: Secretária de Estado de Educação

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Daniel Cordeiro Peracchi ¿

OAB/PA 10729)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

- Suspeições/Impedimentos: Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: retirado de pauta de julgamento virtual para inclusão em pauta convencional.

8 ¿ Agravo Interno em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0814935-16.2021.8.14.0000)

Agravante: Rita Nazaré de Almeida Goncalves Neves (Advs. Alberto Lopes Maia Filho ¿ OAB/PA 7238, Ingrid Thainá Lisboa da Costa ¿ OAB/PA 27381)

Agravada: Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procuradora do Estado Ana Cláudia Santana dos Santos Abdulmassih ¿ OAB/PA 7995)

RELATOR: JUIZ CONVOCADO JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

- Suspeições/Impedimentos: Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira e Desa. Gleide Pereira de Moura

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido.

9 - Conflito de Competência Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0807511-54.2020.8.14.0000)

Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial de Parauapebas

Suscitado: Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública e Execução Fiscal de Parauapebas

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: JUIZ CONVOCADO JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

- Suspeição/Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, conflito dirimido no sentido de reconhecer a competência do Juízo da 2ª Vara Cível e Empresarial de Parauapebas.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 14h, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará